

Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL para o PERÍODO DE 01/2010 ATÉ 12/2013, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 002015480000397-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: ROBERTO TAMER XERFAN

DOCUMENTOS SOLICITADOS:
☐ COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF
☐ COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF COMERCIO EXTERIOR

☐ COMPROVANTE DE ENTREGA - SINTEGRA
☐ LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE - MFD
☐ LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL
☐ LIVRO CAIXA
☐ LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
☐ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
☐ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
☐ LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
☐ LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

☐ LIVRO DIÁRIO
☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS
☐ NOTAS DE FISCAIS DE SERVIÇOS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 887217

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa MEDEIROS & CIA LTDA, Insc. Est. Nº 15.298.369-4, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 08/2010 ATÉ 12/2010, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820000435-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: ELSON DE ALMEIDA PEREIRA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:
☐ ARQUIVO MAGNÉTICO C/ REGISTRO FISCAL DE AQUISIÇÕES E PRESTAÇÕES
☐ COMPROVANTE DE ENTREGA - SINTEGRA
☐ LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 887219

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
ERRATA**

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi alterado o Edital de Notificação de Resultado de Diligência Fiscal - CERAT BELÉM, originários da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria

de Primeira Instância para o **AINF Nº012014510000061-1** referente a ordem de serviço nº 012015820000241-5, do contribuinte CAMEXIM CAPTURA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA EPP, IE: 15.164.754-2, publicado no DOE nº 32991 de 14.10.2015, ficando o mesmo da seguinte forma:
Onde se lê: "AFRE Responsável: ADILSON SALGADO FILHO"
Leia-se: "AFRE Responsável: ADILSON SALGADO VIEIRA"

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 887270

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA /ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 192015850000063-0, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : MARIA ROSEMERE APOLIANO CASTELO BRANCO.

CPF/CNPJ: 735644002-49.

Auditor Fiscal solicitante : Antonio Mendes

Documento solicitado : DAE IPVA 01/2010 até 01/2014

Veículo Placa : JHI-9204.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado : 01/2010 até 12/2014

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco "C Belém-Pá . Fone (91)30398555.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 15 de outubro de 2015.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 887305

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA /ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 192015850000062-2, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : RODRIGO DE MARTIN DIAS.

CPF/CNPJ: 986898862-49

Auditor Fiscal solicitante : Antonio Mendes

Documento solicitado : DAE IPVA 01/2012 até 01/2014

Veículo Placa : JHI-9204.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado : 01/2012 até 12/2014

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco "C Belém-Pá . Fone (91)30398555.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 15 de outubro de 2015.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 887306

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de

medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Marcio Raymond da Silva Caetano

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : TAP Timber Comercio de Madeiras Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.270.705-0

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2015.51.000.0178-1

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 887356

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Lia Soares Melo

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Mineração Tirirical Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.413.055-9

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2015.51.000.0749-6

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 887357

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Lia Soares Melo

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Mineração do Pará Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.310.219-5

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2015.51.000.0751-8

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 887358

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Lia Soares Melo

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Mineração do Pará Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.310.219-5

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2015.51.000.0752-6

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 887360

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça